



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019.

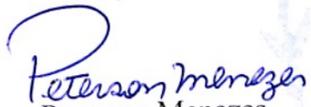
Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a sexta reunião ordinária. Constatada a presença de todos os vereadores, o Sr. Vereador Presidente Peterson Menezes, com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Estava presente na reunião o Sr. Dilermando Pinheiro Prefeito Municipal, oportunidade em que o Presidente da Casa o convidou a fazer parte do plenário. Em seguida foi feita a leitura da ata de reunião no Gabinete da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais em Belo Horizonte, com representantes do setor de convênios e Engenharia da Funasa/Suest-MG e representantes do Município de Aguanil sendo o Prefeito Interino Dilermando Pinheiro e o Vereador José Márcio de Oliveira com o objetivo de discutir a situação do instrumento de repasse TC/PAC 094/2012, cujo objeto consiste em esgotamento sanitário. Após, foi feita a leitura do ofício nº 036/19 de autoria do Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso. Leitura e apreciação por unanimidade a Moção de Congratulação nº 05/19 de autoria do Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso ao Sr. Robson Jorge de Alvarenga proprietário da Empresa R. L. MOTOS. Leitura e apreciação por unanimidade a Moção de Congratulação nº 06/19 de autoria do Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso ao Sr. Ezaquiel de Souza Ferreira proprietário da Empresa TATENO. Após foi feita a leitura do mandado de intimação referente ao processo nº 8-46.2019.6.13.0064 relatório da consulta feita ao Juiz eleitoral Exmo. Sr. Antônio Godinho informando que no dia 14/03/19 ocorreu a cassação do mandato do ex-prefeito Heliton Goulart Gonçalves, conforme Decreto Legislativo nº 05/2019. Informa que em razão da cassação do prefeito ocorreu a vacância do cargo de Prefeito Municipal, no segundo biênio da legislatura, pelo que a Câmara Municipal, através do Projeto de Resolução nº 02/19, convocou eleições indiretas, aplicando-se subsidiariamente o art. 81, § 1º, da CF/88 (princípio da simetria). Contudo, a Lei Orgânica do Município de Aguanil/MG prevê no art. 66, inc. I, que no caso de vacância do cargo de Prefeito, deverá ocorrer eleição direta. Alega que segundo entendimento do STF deve prevalecer a lei local, em respeito à autonomia e capacidade de autogoverno conferida aos Municípios pela CF/88. Diante destas considerações solicita que a Justiça Eleitoral se manifeste acerca do rito a ser observado nas eleições que serão realizadas para preenchimento dos cargos de Vice Prefeito e Prefeito. Isto posto, em atenção a consulta realizada pela Câmara Municipal de Aguanil/MG, esclareço que as eleições suplementares para preenchimento dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito do Município

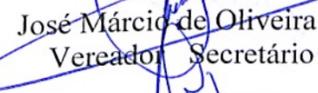


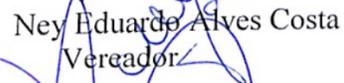
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

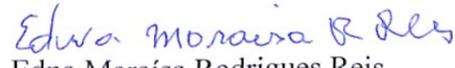
de Aguanil/MG deverão realizar-se de forma direta, nos termos do art. 66, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Aguanil/MG. A seguir o Presidente da Casa perguntou aos Srs. Vereadores se todos concordavam como não estava na pauta do dia fazer a votação do Projeto de lei nº 01/2019 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências, e como todos os vereadores concordaram foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, ouvida a assessoria jurídica, quanto ao Projeto de lei nº 01/2019 que submetido ao plenário em 1ª e 2ª votação por unanimidade com dispensa do interstício regimental com anuência de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente da Casa passou a palavra ao Exmo. Sr. Dilermando Pinheiro Prefeito Municipal, o qual usando da Tribuna passou aos Vereadores sobre o que foi discutido na reunião que teve no Gabinete da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF e também na Funasa em Belo Horizonte/MG em busca de uma solução viável para a municipalidade sobre a Estação de Tratamento de Esgoto. E cumprindo o ultimo item da pauta, o Sr. presidente passou a palavra aos Srs. vereadores para apresentarem suas proposições para a próxima reunião. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião às 21:30 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos oito dias do mês de abril de 2019.


Peterson Menezes
Vereador Presidente

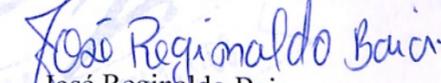

José Márcio de Oliveira
Vereador Secretário

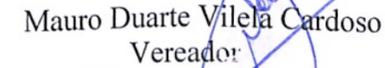

Ney Eduardo Alves Costa
Vereador


Luciano Cremasco
Vereador


Edna Maraísa Rodrigues Reis
Vereadora

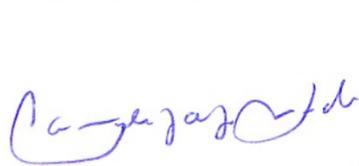

Romeu de Sousa Resende
Vereador vice presidente


José Reginaldo Baja
Vereador


Mauro Duarte Vilela Cardoso
Vereador


João Paulo Neves
Vereador








Edna Maraísa Rodrigues Reis
Peterson Menezes


1/2